



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 10537/2022

Sumário: Aprovação da operação de reabilitação urbana (ORU) sistemática, a executar na área de reabilitação urbana (ARU) do Centro Histórico de Miranda do Douro.

Aprovação da operação de reabilitação urbana (ORU) sistemática, a executar na área de reabilitação urbana (ARU) do Centro Histórico de Miranda do Douro

Helena Maria da Silva Ventura Barril, presidente da câmara municipal de Miranda do Douro, torna público que, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua redação atual, por proposta do órgão executivo municipal, aprovada na reunião ordinária de 19 de abril de 2022, a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, na sessão ordinária de 22 de abril de 2022, deliberou, por unanimidade, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática a executar na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Miranda do Douro (aprovada através do Aviso n.º 3272/2016, de 10 de março e alterada pelo Aviso n.º 1502/2021, de 22 de janeiro de 2021).

Mais informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os documentos referentes à Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Miranda do Douro, poderão ser consultados em www.cm-mdouro.pt.

16 de maio de 2022. — A Presidente da Câmara, *Helena Maria da Silva Ventura Barril*.

315329301